

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ
CAMPUS PICOS

EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 05/2017

O Diretor Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí, *Campus Picos*, no uso de suas atribuições legais, de acordo com as disposições da legislação em vigor, torna pública a abertura de inscrição e divulga normas relativas à realização desta Chamada Pública destinada a selecionar candidatos, mediante análise documental e de carta de intenção para o preenchimento de vagas remanescentes do processo classificatório 2017.1 - EDITAL Nº 92/2016, de 14 de outubro de 2016, para o curso Técnico em Informática na forma Concomitante/Subsequente.

1. Das disposições preliminares

1.1. O presente instrumento tem por objetivo selecionar candidatos a vagas remanescentes do processo classificatório 2017.1 – IFPI- *Campus Picos*, no curso Técnico em Informática, na forma Concomitante/Subsequente.

1.1.1. Quadro de vagas

CURSO	FORMA DE ENSINO	TURNO	TOTAL DE VAGAS
Técnico em Informática	Concomitante/ Subsequente	Tarde	08

1.2. O processo de seleção será realizado através de análise documental (coeficiente de rendimento) dos candidatos, bem como da Carta de Intenção.

1.3. Os alunos selecionados terão suas matrículas vinculadas a partir do primeiro semestre de 2017.

Das inscrições

2.1. As inscrições serão realizadas, presencialmente, no período de **28 a 30 de março de 2017**, das **08:00h às 17:00h**, na sala da **Coordenação Pedagógica do IFPI-Campus Picos**, localizado na Av. Pedro Marques de Medeiros, S/N, bairro – Pantanal.

2.2. No ato da inscrição o candidato deverá apresentar **cópias e originais dos seguintes documentos:**

- I- Carta de Intenção (a ser redigida no ato da inscrição, em formulário próprio do IFPI);
- II- Declaração Original de matrícula na 1ª, 2ª ou 3ª série do Ensino Médio, para os candidatos que estão cursando o Ensino Médio;
- III- Certificado de Conclusão do Ensino Médio ou Declaração Original de Conclusão do Ensino Médio, para os candidatos que já concluíram o Ensino Médio;
- IV- Histórico Escolar do Ensino Fundamental;
- V- Documento de Identidade;
- VI- Cadastro de Pessoa Física- CPF válido.

2. Da seleção e resultado

2.1. A seleção será feita:

2.1.1. A partir da análise do rendimento escolar, na última série do nível de ensino cursado pelo candidato, nas disciplinas de Língua Portuguesa e de Matemática, conforme histórico escolar apresentado pelo candidato.

2.1.2. A partir da análise da Carta de Intenção com base nos critérios estabelecidos a seguir:

CRITÉRIO	PONTUAÇÃO
Clareza e coerência	3,0
Fundamentação	3,0
Qualidade (correção gramatical e escrita)	4,0
Total	10,0

3.2. A nota do candidato será a média aritmética simples resultante da soma das MÉDIAS FINAIS REGISTRADAS no histórico escolar (última série cursada), nas disciplinas de Língua Portuguesa e Matemática, bem como da nota obtida na carta de intenção, observando o disposto no item anterior, dada a seguinte fórmula:

$$NC = \frac{MFLP+MFMA+NCI}{3}$$

3

Onde:

NC = Nota do Candidato

MFLP = Média Final/Língua Portuguesa

MFMA = Média Final/Matemática

NCI= Nota da Carta de Intenção

3.3.O resultado obedecerá à ordem decrescente de pontuação da nota de classificação.

3.4. Em caso de empate, o desempate beneficiará, sucessivamente, o candidato que:

I- tenha participado do Exame Classificatório 2017.1;

II- obtiver maior número de pontos na Carta de Intenção;

III- tiver maior idade.

3.5. O resultado será publicado no mural do *campus* e no site www.ifpi.edu.br, no dia **03 de abril de 2017**.

3.6. Não caberá recurso contra o resultado divulgado.

4. Da matrícula

4.1. As matrículas dos candidatos selecionados para as vagas previstas neste edital serão realizadas no setor de Controle Acadêmico do IFPI/*Campus* Picos no **dia 05 de abril de 2017, das 8h às 11:30h e das 14h às 17:30h**.

4.2. No ato da matrícula o candidato selecionado deverá apresentar documentação conforme item 11.2 do Exame Classificatório, Edital Nº 92/2016, de 14 de outubro de 2016, no Controle Acadêmico do IFPI *Campus* Picos.

4.3. Demais chamadas serão realizadas por meio de AVISO, bem como fixadas nos murais do *Campus* e na porta do setor de Controle Acadêmico, devendo os interessados comparecerem à instituição e informar-se a respeito da data da matrícula.

5. Das disposições finais

5.1. O ato da inscrição implica na concordância com todos os termos deste edital;

5.2. A constatação, a qualquer tempo, de informação falsa na documentação correspondente, torna nulo todo o procedimento em relação ao candidato, sem prejuízo das demais providências cabíveis;

5.3. Os casos omissos ou situações não previstas neste expediente serão resolvidos pela Comissão de Seleção.

Picos– PI, 27 de março de 2017.

ELISBERTO FRANCISCO LUZ

Diretor Geral

IFPI – *Campus* Picos

(Assinatura no original)

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ

CAMPUS PICOS

ANEXO II

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO – CHAMADA PÚBLICA
EDITAL Nº 05/2017

VAGA PLEITEADA: CURSO TÉCNICO EM INFORMÁTICA
CONCOMITANTE/SUBSEQUENTE

NOME DO CANDIDATO:	
RG:	CPF:
ESCOLARIDADE:	<input type="checkbox"/> CURSANDO <input type="checkbox"/> CONCLUÍDO
CELULAR:	FIXO:
E-MAIL:	

Picos(PI), ____ de _____ de 2017

Assinatura do(a) candidato(a)

Servidor(a) do IFPI

CHAMADA PÚBLICA - EDITAL Nº 05/2017 – IFPI/Campus Picos

Comprovante de Inscrição

Declaro que o(a) candidato(a) _____ inscreveu-se no processo de seleção por meio de chamada pública para o Curso Técnico em Informática na forma Concomitante/ subsequente.

Picos(PI) , ____/ ____/ 2017

Servidor(a) do IFPI